

**ATA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (6/12/2022), às nove horas e dezesseis minutos (9h16min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 242ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti, os Procuradores de Justiça José Maria da Silva Júnior, João Rodrigues Filho e Moacir Camargo de Oliveira, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença do Promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva, do Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1587, em 2/12/2022. De início colocou-se em apreciação a **Ata da 241ª Sessão Ordinária** (item 1) que restou aprovada por unanimidade. Em seguida, foi invertida a ordem da pauta, bem como interrompida a transmissão, para tratar de matéria de caráter sigiloso, constante do item 51, que trata de Homologação de Acordo de Não Persecução Cível nos autos do Inquérito Civil Público **E-ext n. 2022.0010038** (E-doc n. 07010529118202269), encaminhado pelo Promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva. Após amplo debate, o colegiado deliberou pela distribuição dos autos, para melhor análise da matéria. Reestabelecida a ordem da pauta (item 2), fora referendado, por unanimidade, o **Ato PGJ n. 63/2022** (E-doc n. 07010522856202285), que dispõe sobre a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, com cômputo até 30 de outubro de 2022. Posteriormente, foi declarado conhecido, por todos o **E-doc n. 07010523075202216** (item 3), por meio do qual a Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuzo, Presidente da Comissão Eleitoral, encaminha documentos contendo resultado da eleição para Membro do CSMP na vaga destinada ao representante dos Promotores de Justiça. Na ocasião, o Secretário José Demóstenes informou que a relação de não votantes já foi encaminhada à Corregedoria-Geral, para as devidas providências. Ato contínuo, foi dado conhecimento do **E-doc n. 07010522556202212** (item 4), em que o Promotor de

Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior solicita autorização de prorrogação de prazo até 15/3/2023, para apresentação da documentação referente ao mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT, a que se referem os Autos CSMP n. 03/2020. O colegiado, por unanimidade, autorizou a prorrogação nos moldes requerido. Logo após, passou-se à análise do **E-doc n. 07010505729202211** (item 5) em que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins – CESA/ESMP. encaminha proposta de alteração normativa referente a Resolução CSMP n. 001/2018, que aprova o Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá providências correlatas. Após breve debate, o colegiado deliberou pela autuação e distribuição, para melhor análise da matéria. Em seguida, analisou-se os **Autos Sei n. 19.30.9000.0001308/2022-54** (item 6), que trata de Proposta de alteração de artigos da Resolução CSMP n. 10/2015 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator/Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira. Com a palavra, o relator procedeu a leitura do voto assim **ementado**: *“ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2015 (REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL) COM A MODIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 29, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 E 55 E ACRÉSCIMO DOS ARTIGOS 30-A, 52-A E 55-A – NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES FEITAS NO PARÂMETRO NORMATIVO SUPERIOR (LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 51/2008) – ESSENCIALMENTE TROCA DE NOMENCLATURA – DEFERIMENTO DO PEDIDO.”* Após esclarecimentos pelo relator, a proposta de alteração da Resolução CSMP n. 01/2015, restou aprovada à unanimidade. Prosseguindo, o Corregedor-Geral José Maria deu conhecimento da decisão de arquivamento proferida nos autos do **Pedido de Providências Classe I n. 19.30.7000.0001327/2022-53** (E-doc n. 07010524118202272 – Item 7). Apresentou, ainda, os **Relatórios de Inspeções** (itens 8 a 25) realizadas na 1ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521823202218), 2ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521820202284), 3ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521826202251), 4ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521829202295), 5ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521832202217), 6ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521834202214), 7ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521841202216), 8ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521844202233), 9ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521846202222), 10ª Procuradoria

de Justiça (E-doc n. 07010527870202275), 11ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521848202211), 12ª Procuradoria de Justiça (E-doc n. 07010521852202281), 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis (E-doc n. 07010521773202279), Promotoria de Justiça de Itaguatins (E-doc n. 07010521777202257), 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga (E-doc n. 07010521780202271), 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins (E-doc n. 07010528209202287), Promotoria de Justiça de Palmeirópolis (E-doc n. 07010527528202275), Promotoria de Justiça de Paranã (E-doc n. 07010527532202233). Em continuidade, consoante os **itens 26 a 28** da pauta, os membros do colegiado foram cientificados, pela Procuradoria-Geral de Justiça, da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo n. 2022.0009683 (E-doc n. 07010521371202274), da remessa de cópia da decisão de prorrogação do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0004551 (E-doc n. 07010522913202226) e da decisão de arquivamento proferida no Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2020.0000682 (E-doc n. 07010521988202291). A seguir, foram conhecidos em bloco, os **itens 29 a 45** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP n. 005/2018 e demais normativas. Passou-se a **apreciação de feitos** (itens 46 a 50), iniciada pelos da relatoria do **Conselheiro Luciano Cesar Casaroti** (item 46): 1) E-ext n. 2017.0000077 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS – CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – RECOMENDAÇÃO – NOMEAÇÃO PROGRESSIVA – TÉRMINO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2017.0000461 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL VIOLÊNCIA PRATICADA NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. NÃO OCORRÊNCIA. COMPROVAÇÃO DE

LESÃO CORPORAL PRATICADA EM DESFAVOR DE UM ADOLESCENTE POR FUNCIONÁRIA DE EMPRESA TERCEIRIZADA. PENALIDADES IMPOSTAS À EMPRESA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2017.0003375 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY. REPRESENTAÇÃO DA RECEITA FEDERAL. IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS. IMPOSIÇÃO DE MULTA. PARCELAMENTO DE DÉBITO. DÍVIDA NÃO IDENTIFICADA PELO MUNICÍPIO. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0007592 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO – CANDIDATOS APROVADOS PARENTES DE SERVIDORES – DENÚNCIA NÃO COMPROVADA – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0008718 – Interessada: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TRANSPORTE PÚBLICO – ALTERAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS VILA AGROTINS – INICIATIVA DA COMUNIDADE LOCAL – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2018.0009433 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Retirado de julgamento** pelo relator. 7) E-ext n. 2018.0009901 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR O CUMPRIMENTO PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS DO DEVER LEGAL DE APRESENTAÇÃO ANUAL DE DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA. DEMONSTRAÇÃO DE ATENDIMENTO DA NORMA PELA CÂMARA MUNICIPAL. INSTITUIÇÃO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL. POSTERIOR CERTIFICAÇÃO DE OBSERVÂNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

8) E-ext n. 2018.0010364 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – NEPOTISMO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES – TÉRMINO DO MANDATO DO EXGESTOR – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0003721 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CÂMARA DE VEREADORES DE ALVORADA. PAGAMENTO EXCESSIVO DE DIÁRIAS NOS ANOS DE 2018 E 2019. IRREGULARIDADE INEXISTENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2019.0005250 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A ALIMENTAÇÃO CORRETA DO SÍTIO ELETRÔNICO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0005946 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 0549/2020 INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EXISTENTES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A ALIMENTAÇÃO CORRETA DO SÍTIO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N. 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2019.0006166 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUARAÍ – VENDEDORES AMBULANTES EM SITUAÇÃO IRREGULAR – PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA

DEMANDA – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNOS DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2019.0007768 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Retirado de julgamento** pelo relator. 14) E-ext n. 2020.0000792 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS. CONDUTA NÃO CONFIGURADA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO COMPROVADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2020.0005582 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPARAÇÃO MECÂNICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2020.0005974 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO – SUPERFATURAMENTO DE OBRA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA – NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS – SOLICITAÇÃO DE PARECER AO CAOPP.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2020.0007013 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR – IRREGULARIDADES SANADAS NO CURSO DO PROCESSO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES OU MÁ-FÉ – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2021.0001622 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO À POPULAÇÃO. MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DEFLAGRADO. GRANDE QUANTIDADE DE ITENS. PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19. ESCASSEZ DE PRODUTOS NO MERCADO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2021.0001777 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EXTRAVIO DE FOLHAS DE LIVRO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE XAMBIOÁ. SEM COMPROVAÇÃO DE AUTORIA. ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS LAVRADA NAS FOLHAS FALTANTES. VIA EM PODER DO INTERESSADO. DETERMINAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO LIVRO PELO JUIZ CORREGEDOR. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2021.0002657 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. CONDUTA DOLOSA NÃO CONFIGURADA. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ILEGALIDADE SANADA ANTERIORMENTE. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2021.0002926 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. SECRETARIA DA SAÚDE. CREDENCIAMENTO. CONFUSÃO SOCIETÁRIA. SUCESSÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO EMPRESARIAL. FATO NÃO COMPROVADO. REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2021.0007371 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DESMATAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SEM A DEVIDA LICENÇA. ILEGALIDADE NÃO VERIFICADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2021.0009358 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto:

Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. SINALIZAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA. REALIZAÇÃO PELA PREFEITURA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

24) E-ext n. 2022.0001273 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS. CONDUTA NÃO CONFIGURADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

25) E-ext n. 2022.0003033 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – OMISSÃO NO REPASSE DE VERBAS DA SAÚDE ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL – PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro João Rodrigues Filho** (Item 47):

1) Autos CSMP n. 62/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 48/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – RECUSA/OMISSÃO POR PARTE DA PREFEITA DE COMBINADO-TO, GESTÃO 2013/2016, EM PRESTAR INFORMAÇÕES AO LEGISLATIVO SOBRE ATOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – AUSÊNCIA DE DOLO – NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

2) Autos CSMP n. 2/2022 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 10/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DA REALIDADE DA ATENÇÃO PRÉ-NATAL, OBSTÉTRICA E PUERPERAL E NEONATAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI – OBJETO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA – INQUÉRITO CIVIL RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA ANÁLISE PELO CONSELHO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade.

3) Autos

CSMP n. 16/2022 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 27/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO DESTINADO A APURAR SE OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A COMARCA DE GURUPI POSSUEM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTEGRALMENTE – EXPEDIÇÃO ACOLHIDA DE PELOS RECOMENDAÇÃO DESTINATÁRIOS – COMPROVAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) Autos CSMP n. 19/2022 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 4/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL DE GURUPI – INTERRUPÇÕES E DEMORA NO RESTABELECIMENTO – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO – CUMPRIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0005825 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ EM CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PALMAS PARA OFERTAR AOS MUNICÍPIOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO EM FIRMAR A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (PPI), UMA VEZ QUE, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DA SUA POLÍTICA DE SAÚDE – ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A OFERTA REGULAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – A AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO NÃO TROUXE PREJUÍZOS À POPULAÇÃO LOCAL-PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2018.0006483 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – BRK AMBIENTAL – MÁ QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA OFERTADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – FATOS NÃO COMPROVADOS – PADRÕES EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por

unanimidade. 7) E-ext n. 2018.0009015 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANOS À ORDEM URBANÍSTICA E À COLETIVIDADE – QUADRAS 408 E 508 NORTE – FALTA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – SERVIÇO EM EXECUÇÃO – SOLUÇÃO DA DEMANDA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2018.0009436 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL. DEFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO DONZELA, MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – FALTA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO RESERVATÓRIO – IRREGULARIDADES SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0002302 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TOMADAS DE CONTA ESPECIAL – REAJUSTES DO CONTRATO Nº 030/2002 – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2019.0002408 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CARIRI – IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA – CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0003033 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE AGROTÓXICOS NA ÁGUA QUE ABASTECE A CIDADE DE GUARAÍ – ANÁLISES COMPROBATÓRIAS DA QUALIDADE DA ÁGUA – ATENDIMENTO AOS PADRÕES LEGAIS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2019.0003975 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO –

MUDANÇA DE ENDEREÇO – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2019.0004264 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TRANSPORTE DE GÁS COMPRIMIDO SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL – AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DOS FATOS NA ESFERA CÍVEL – PROSSEGUIMENTO DO FEITO PARA ELUCIDAÇÃO DA QUESTÃO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2019.0004416 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “1. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS E AUDITOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT – LESÃO AO ERÁRIO DESTE – ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO. 2. DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – FALSIDADE DA DECLARAÇÃO – REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PALMAS.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2019.0004474 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO – MUDANÇA DE ENDEREÇO – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2019.0006029 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS – DEMANDA

REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

17) E-ext n. 2019.0006645 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “– INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR OMISSÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E/OU DA ENERGISA NA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ESCOLA SITUADA EM PALMEIRÓPOLIS – SOLUÇÃO DA DEMANDA – LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM CUSTEADOS COM VERBA DO TESOURO ESTADUAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

18) E-ext n. 2020.0001383 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MEIA PASSAGEM PARA ESTUDANTES – RECUSA DA EMPRESA DE REALIZAR A VENDA – SOLUÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

19) E-ext n. 2020.0001525 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE COLMEIA – DESMATAMENTO – FAZENDA PARAÍSO – PEQUENA PROPRIEDADE RURAL – UTILIZAÇÃO ECONÔMICA DE SUBSISTÊNCIA – DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO – REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE NÃO ULTRAPASSA A ESFERA ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

20) E-ext n. 2020.0001678 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO – PAGAMENTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRECEDIDO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

21) E-ext n. 2020.0002106 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PACIENTE EM FILA DE ESPERA PARA

CIRURGIA ELETIVA – SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS EM RAZÃO DA PANDEMIA – REALIZAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2020.0002901 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANOS AMBIENTAIS – DESMATAMENTO ILEGAL – FAZENDA MALU – PALMEIRANTE – NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL – RETORNO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA DILIGÊNCIA.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2020.0003314 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – POLUIÇÃO SONORA – MARMORARIA EM ÁREA RESIDENCIAL – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2020.0005645 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS EM HOSPITAIS ESTADUAIS – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2018, COM AMPARO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93 E NÃO NOVA CONTRATAÇÃO – FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2020.0005975 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADES NO PREGÃO Nº 02/2019 DA PREFEITURA DE PEQUIZEIRO – NÃO COMPROVAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2020.0006385 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR OS PROCEDIMENTOS ATINENTES À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS

DE PALMAS – OBRA NÃO EXECUTADA – RECURSOS DEVOLVIDOS À UNIÃO – PERDA DO OBJETO – DESMEMBRAMENTO DO PROCEDIMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS PREJUÍZOS CAUSADOS EM RAZÃO DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS PARA O GOVERNO FEDERAL PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2020.0006412 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DANOS À ORDEM URBANÍSTICA DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2021.0000013 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PREFEITURA DE FÁTIMA – REAJUSTE DE SALÁRIO DE SERVIDOR – DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2021.0002104 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ELEIÇÕES PARA CARGO DO PRESIDENTE DE BAIROS DE ARAGUAÍNA – COVID-19 – NECESSIDADE DE ADIAMENTO – RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CUMPRIMENTO – ELEIÇÕES REALIZADAS COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. Prosseguindo, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro José Demóstenes de Abreu** (Item 48): 1) Autos CSMP n. 459/2015 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.28.0017 (2018/1223). **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2018/12223,

INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA, EXERCÍCIO 2010. 1 – COMPROVADO NOS AUTOS A ENTREGA DOS CHEQUES AOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL ‘CHEQUE MORADIA’. 2 – AUSÊNCIA DE PROVAS DE PARTICIPAÇÃO DOS EX-Secretários, GESTORES PÚBLICOS DA ESFERA ESTADUAL, EM SUPOSTO ESQUEMA ÚNICO DE DESVIO DE VERBA PÚBLICA RELATIVA AO PROGRAMA. 3 – CONSTATADOS VÁRIOS PEQUENOS FOCOS DE DESVIOS DE VERBAS, LOCALIZADOS E ISOLADOS NOS MUNICÍPIOS, ENVOLVENDO OS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS, AGENTES PÚBLICOS LOCAIS E EMPRESÁRIOS DO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 4 – NOS TERMOS DO ART. 2º 1 DA LEI N 7.347/85, A INVESTIGAÇÃO VOLTA-SE PARA APURAR PROVÁVEL DANO AO ERÁRIO COM A POSSÍVEL PARTICIPAÇÃO DE AGENTES NOS MUNICÍPIOS ONDE OS ILÍCITOS SUPOSTAMENTE OCORRERAM. 5 – ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO COM A DETERMINAÇÃO DE REMESSA DE CÓPIAS DAS PARTES PERTINENTES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS RESPECTIVAS COMARCAS PARA PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2017.0000591 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO JÁ ESTÁ SENDO APURADO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 01/2016, INSTAURADO ANTERIORMENTE. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA N. 008/2013, DO CSMP/TO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2017.0002540 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PERCEPÇÃO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO TOCANTINS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

4) E-ext n. 2017.0002857 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE/TO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA – CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – PRETENSÃO EXECUTÓRIA TAMBÉM FULMINADA PELA – PRESCRIÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”

Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2017.0003003 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DECORRENTES DE IRREGULARIDADES NAS CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS EM 2011/2012. CONSTATADO FALECIMENTO DA EX-GESTORA. IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SER PERSONALÍSSIMA. NÃO RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS DANO AO ERÁRIO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2017.0003394 – Interessada: 12ª

Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LAVAJATOS E TORNEADORAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA IMPLANTADOS. FISCALIZAÇÃO EXISTENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2017.0003973 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CORRUPÇÃO PASSIVA PRATICADA POR AGENTES DA POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSUBSTANCIADA NO RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA PARA RECUPERAR UM VEÍCULO FURTADO. PRESCRIÇÃO PELO DECURSO DE MAIS DE CINCO ANOS DA OCORRÊNCIA DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 23, II DA LIA C/C ARTIGO 118 DA LEI ESTADUAL Nº 3.461/2019. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

8) E-ext n. 2018.0000590 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS, NO ANO DE 2016, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

9) E-ext n. 2018.0005640 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA ANÔNIMA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE DECORRENTE DE INGERÊNCIA NA GESTÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO PELO ANONIMATO DO RECLAMANTE. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

10) E-ext n. 2018.0005705 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS IRREGULARES. INOCORRÊNCIA. MUNICÍPIO DE NAZARÉ. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

11) E-ext n. 2018.0006287 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1029/2018 INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EXISTENTES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE TAGUATINGA. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A ALIMENTAÇÃO CORRETA DO SÍTIO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2018.0007004 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. DESTRUIÇÃO DA APP NO CONDOMÍNIO CAPITAL RESIDENCE. MESMO ASSUNTO TRATADO E RESOLVIDO ATRAVÉS DE TAC NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 023/2015. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2018.0008796 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR OMISSÃO DO MUNICÍPIO NO RECOLHIMENTO DO LIXO RESIDENCIAL EM PONTE ALTA DO TOCANTINS. DEMANDA RESOLVIDA. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2018.0009391 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO VIA CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE PALMAS PARA REALIZAR EXAMES E CONSULTAS. SERVIÇO PRESTADO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CLÍNICAS CREDENCIADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2018.0009430 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS. CONSTATAÇÃO DE APENAS DOIS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. MICRO-ÔNIBUS COM PARA-BRISA

TRINCADO. OFÍCIO EXPEDIDO EM 2018 PARA COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO. SEM RESPOSTA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A RENOVAÇÃO DA FROTA. PRESUNÇÃO DE QUE AS ANOMALIA DETECTADA FOI SANADA. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA COMPROBATÓRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

16) E-ext n. 2018.0010271 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA ANÔNIMA DE IRREGULARIDADE NO AUMENTO DO IPTU E DO ITBI PELO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO, SEM VOTAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE AUMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO PELO ANONIMATO DO RECLAMANTE. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

17) E-ext n. 2018.0010428 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “– INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO – NEGLIGÊNCIA FAMILIAR – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO TUTELAR – MUDANÇA DA ADOLESCENTE PARA A RESIDÊNCIA DA MADRINHA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade.

18) E-ext n. 2019.0000228 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM A EXISTÊNCIA DE ESCRITÓRIO NO MUNICÍPIO – CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE DISPENSA E LICITAÇÃO – SERVIÇOS E DESPESAS DEVIDAMENTE COMPROVADOS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

19) E-ext n. 2019.0001770 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil

Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS. EVENTUAL SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE ESCOLA. PARECER CAOPAC. IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2019.0002079 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DISPENSAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IRREGULARMENTE À MARGEM DO RIO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A LIMPEZA DA ÁREA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2019.0002405 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APROVAÇÃO DE LEI MUNICIPAL. REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO. MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CONFIGURAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2019.0002756 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DA VERBA DO FNDE. NÃO ATINGIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS. REJEIÇÃO DAS CONTAS PELO TCE. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTO NO REVOGADO ARTIGO 11, II. IRRETROATIVIDADE DA NOVA LEI BENÉFICA. TESES FIXADAS PELO STF APÓS A DECISÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS E COMPATÍVEIS COM O JULGAMENTO DO ARE Nº 843989. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2019.0003018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil

Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SUCUPIRA. INSTALAÇÃO DE MADEIREIRA NO CENTRO DA CIDADE. POLUIÇÃO AMBIENTAL. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2019.0003110 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES EM VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE – IRREGULARIDADE SANADA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2019.0003301 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CRECHE MUNICIPAL. SOBREPÊÇO DETECTADO. RESSARCIMENTO EFETUADO PELA CONSTRUTORA RESPONSÁVEL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2019.0003341 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. EXERCÍCIO DE 2017. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2019.0003377 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE LAJEADO. IRREGULARIDADES SANADAS. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2019.0003431 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA

ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. MUNICÍPIO DE SANTA RITA. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2019.0004157 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO BAIRRO IRMÃ DULCE. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO E PARA ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. POLÍTICAS PÚBLICAS. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE AFASTA A NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2019.0004437 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FORMOSO DO ARAGUAIA. CRIANÇA. TRATAMENTO DE SAÚDE NECESSÁRIO. NOVA ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. RETORNO PARA CONTINUIDADE DA ATUAÇÃO MINISTERIAL.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2019.0004451 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. PAGAMENTO DE HORA EXTRA A SERVIDORES COMISSIONADOS. LEI LOCAL AUTORIZATIVA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 32) E-ext n. 2019.0004485 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MATEIROS/TO. CORRIGIDOS OS PROBLEMAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 33) E-ext n. 2019.0004927 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – HOSPITAL

REGIONAL DE ALVORADA – IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE LAVANDERIA – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – SERVIÇO REALIZADO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 34) E-ext n. 2019.0005948 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GOIATINS. ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. MULTA IMPOSTA PELO TCE NO ANO DE 2020. ADEQUAÇÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 35) E-ext n. 2019.0006099 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AUSÊNCIA DE TRANSPORTE PARA CRIANÇAS DA ZONA RURAL – FATO NÃO COMPROVADO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 36) E-ext n. 2019.0006264 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO. PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO INEXISTENTE. APROVAÇÃO DE LEI RELATIVA AO TEMA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 37) E-ext n. 2019.0006900 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIO POR SERVIDOR DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE PALMAS. CARGO COMISSIONADO. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LESÃO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADOS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 38) E-ext n. 2019.0007193 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR

SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA EMPRESA ENERGISA S.A. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES REALIZADAS. NÃO SE CONFIRMOU NENHUMA RECLAMAÇÃO DE IRREGULARIDADES REFERENTES ÀS DIVERGÊNCIAS NO CONSUMO OU NO VALOR DA TARIFA SOFRIDO POR CONSUMIDOR. MEDIDORES UTILIZADOS PELA INVESTIGADA TEM APROVAÇÃO DO INMETRO E SÃO VISTORIADOS PERIODICAMENTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 39) E-ext n. 2019.0007494 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROJETO SÃO JOÃO – MICROPARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO – ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO DA ATIVIDADE – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL – RECURSOS FEDERAIS – DEMANDA ACOMPANHADA PELO MPF – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 40) E-ext n. 2020.0000314 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS. AQUISIÇÃO FRAUDULENTA DE COMBUSTÍVEL. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA OCORRÊNCIA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. ARQUIVAMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 41) E-ext n. 2020.0000423 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR DOAÇÃO IRREGULAR DE LOTE EFETUADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO À IGREJA EVANGÉLICA ‘CAMINHO DE JESUS – MINISTÉRIO DO CAMINHO ANTIGO’, PALMEIRÓPOLIS. MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000700 – 38.2022.827.2730. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 42) E-ext n. 2020.0000588 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. VENDA

IRREGULAR DE IMÓVEL DO ESTADO DO TOCANTINS AUTORIZADA PELO EX-PRESIDENTE DO ITERTINS. ANULAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO E REINTEGRAÇÃO DA ÁREA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 43) E-ext n. 2020.0001018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FALSIDADE EM CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – DISTRATO – PERDA DO OBJETO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 44) E-ext n. 2020.0002134 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ENTREGA AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE IPUEIRAS DE PARTE DA REMUNERAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO. RACHADINHA. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 45) E-ext n. 2020.0002961 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS PÚBLICAS REALIZADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. ANOMALIA SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 46) E-ext n. 2020.0003749 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DEPÓSITO IRREGULAR DE MATERIAL RECICLÁVEL. ACÚMULO DE SUJEIRA. USO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS. APURAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AMBIENTAL E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO. IRREGULARIDADES NÃO EVIDENCIADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 47) E-ext n. 2020.0003976 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – FAVORECIMENTO POLÍTICO – NÃO OCORRÊNCIA – BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CAUSADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 48) E-ext n. 2020.0004184 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. VIGIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL QUE RESIDIA HÁ 23 ANOS EM INSTALAÇÕES DO LOCAL. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. IMPOSSIBILIDADE DE DELIMITAR RESPONSABILIDADE DE ADMINISTRADORES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 49) E-ext n. 2020.0004409 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - APRIMORAR A ATUAÇÃO PREVENTIVA E/OU REPRESSIVA EM RELAÇÃO À RECORRENTE INCIDÊNCIA DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – FATO JÁ INVESTIGADO EM PROCEDIMENTOS DISTINTOS - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade. 50) E-ext n. 2020.0004692 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ. MERENDA ESCOLAR DETERIORADA E COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. SUSPENSÃO AULAS EM RAZÃO DA PANDEMIA. NEGLIGÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PELO MUNICÍPIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 51) E-ext n. 2020.0004979 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS. LIMPEZA

URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO. POLÍTICA PÚBLICA. ACOMPANHAMENTO FUTURO A SER FEITO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 52) E-ext n. 2020.0005241 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA SUSPENSÃO INJUSTIFICADA DE ÁGUA NO POVOADO BONFIM – MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 53) E-ext n. 2020.0005545 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. NOTA QUENTE PALMENSE. SUSPENSÃO DE SORTEIOS ATRELADOS À LOTERIA FEDERAL EM RAZÃO DA PANDEMIA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 54) E-ext n. 2020.0005728 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA CADEIA PÚBLICA DE PIUM NO DECORRER DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS – DEMANDA SOLUCIONADA NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 55) E-ext n. 2020.0005804 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM QUANTIDADES APARENTEMENTE SUPERIORES À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, ANO 2014/2016. ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 56) E-ext n. 2020.0006470 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. AMBULÂNCIA COM

ADESIVO DE AGENTE POLÍTICO APENAS NO ATO DE SOLENIDADE DE ENTREGA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 57) E-ext n. 2020.0006818 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. IMPLANTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. MULTA IMPOSTA PELO TCE NO ANO DE 2020. ADEQUAÇÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 58) E-ext n. 2020.0006957 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – PROFESSOR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 59) E-ext n. 2020.0006965 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO À ORDEM URBANÍSTICA – MUNICÍPIO DE PALMAS – INEXISTÊNCIA DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL – DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA NS 04 – EXECUÇÃO DE OBRAS NA LO-19 E LO-15 – DIMINUIÇÃO DA VAZÃO – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 60) E-ext n. 2020.0008000 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE RIO SONO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ADMINISTRADOR (CARGO TÉCNICO) E PROFESSOR (COLÉGIO ESTADUAL DE RIO SONO). CARGA HORÁRIA COMPATÍVEL. EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 61) E-ext n. 2021.0000137 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – PROFESSORA APOSENTADA E DIRETORA ESCOLAR – CARGO DESTINADO A SERVIDORES EFETIVOS, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL 302/2012 –

MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 62) E-ext n. 2021.0001212 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE CIMENTO E NA LOCAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – AUSÊNCIA DE DOLO – ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 63) E-ext n. 2021.0002093 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM ESCALAS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS – NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 64) E-ext n. 2021.0002487A – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. VERIFICADA ATUAÇÃO DA PREFEITURA CONTRA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. AÇÕES DE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO COMPROVADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 65) E-ext n. 2021.0003647 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAIS, RESPONSÁVEL, CRIANÇA E ADOLESCENTE – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – CRIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS – APROVAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.524/2019 – DESNECESSIDADE DE LEI MUNICIPAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 66) E-ext n. 2021.0003797 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO REALIZADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA

DO RIO NEGRO E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DENOMINADA JRM CONSTRUÇÕES – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 67) E-ext n. 2021.0003916 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OCUPAÇÃO IRREGULAR PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA NA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COMPROVADA. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 68) E-ext n. 2021.0003917 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. EDIFICAÇÃO PARTICULAR EM ÁREA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. AÇÃO JUDICIALIZADA PELO MUNICÍPIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 69) E-ext n. 2021.0004046 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO À ORDEM URBANÍSTICA – OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – SUPERMERCADO IDEAL – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – PROPOSITURA DE AÇÃO DEMOLITÓRIA PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 70) E-ext n. 2021.0004049 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO À ORDEM URBANÍSTICA – OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PARÓQUIA BOM JESUS PASTOR – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 71) E-ext n. 2021.0004099 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM RECEBIMENTO DE SALÁRIOS SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL POR SERVIDORA, SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI. APÓS INSTRUÇÃO MINUCIOSA

REALIZADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, NÃO RESTOU COMPROVADA A IRREGULARIDADE. A DOCUMENTAÇÃO FAZ PROVA QUE A SERVIDORA EM QUESTÃO TEM CUMPRIDO NORMALMENTE SEU EXPEDIENTE DE TRABALHO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTOS PARA ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 72) E-ext n. 2021.0004399 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, E O ABANDONO COMETIDO PELA FAMÍLIA DA ENFERMA. MATÉRIA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 73) E-ext n. 2021.0005092 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0420/2022. TODOS OS FATOS NOTICIADOS SÃO OBJETO DE DISCUSSÃO JUDICIAL NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001568-05.2019.8.27.2703/TO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO – ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 74) E-ext n. 2021.0005129 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDOR. RECEBIMENTO DE SALÁRIO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL E DESVIO DE CONDUTA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS APRESENTADOS DEMONSTRAM QUE TAL SERVIDOR PRESTOU DEVIDAMENTE OS SERVIÇOS REFERENTES À FUNÇÃO QUE EXERCE. NÃO VERIFICADO O ALEGADO DESVIO DE CONDUTA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADOS AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 75) E-ext n.

2021.0005239 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CÂMARA DE VEREADORES DE ALVORADA. PAGAMENTO EXCESSIVO DE DIÁRIAS NOS ANOS DE 2020 E 2021. IRREGULARIDADE INEXISTENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 76) E-ext n. 2021.0005263 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra a Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ALVORADA. CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA CARGOS SEM QUE HAJA A NECESSÁRIA FORMAÇÃO SUPERIOR. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E INTEGRALMENTE ATENDIDA. ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.” Voto acolhido por unanimidade. 77) E-ext n. 2021.0005449 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DENOMINADA ‘CASA PARA IDOSOS DOM DE DEUS LTDA.’. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI. ANOMALIA NA EDIFICAÇÃO CONSTATADA PELO CORPO DE BOMBEIRO. FALTA DE ALVARÁ SANITÁRIO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 78) E-ext n. 2021.0005917 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR – MUNICÍPIOS DE PEQUIZEIRO E COLMEIA – FATOS JÁ INVESTIGADOS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade. 79) E-ext n. 2021.0006547 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. CUMULAÇÃO

INDEVIDA DE CARGOS. DUPLA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. AUSÊNCIA DE EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. EVIDENTE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA DOLOSA. NECESSÁRIO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”

Voto acolhido por unanimidade. 80) E-ext n. 2021.0006548 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:**

“INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. USO DE IMÓVEL PÚBLICO CEDIDO PARA USO COMERCIAL COMO RESIDÊNCIA. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ORDEM DE DESOCUPAÇÃO PARCIAL CUMPRIDA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 81) E-ext n.

2021.0007887 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR O DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA, NA AV. CEARÁ, ENTRE RUAS 01 E 11, CENTRO, GURUPI – TO. ATUAÇÃO MINISTERIAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES RESULTARAM EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CAPAZES DE SANAR AS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS. SUPERADO O OBJETO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 82) E-ext n. 2021.0008039 – Interessada: 8ª

Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. CORRIGIDOS OS PROBLEMAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

83) E-ext n. 2021.0008103 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA SEM LICENÇA AMBIENTAL – ATUAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR – LAVRATURA DE AUTO DE

INFRAÇÃO – EMBARGO DO ESTABELECIMENTO – INSTAURAÇÃO DE TCO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 84) E-ext n. 2022.0000849 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – NOMEAÇÃO DE SUPOSTO ‘FICHA SUJA’ PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO – NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 85) E-ext n. 2022.0001407 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ZONA RURAL. ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS E FREQUENTADORES DA ESCOLA EM CARMOLÂNDIA. CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE VALOR MAIOR DE REPASSE. NÃO ATENDIMENTO. REJEIÇÃO DE MATRÍCULAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA ATENDIMENTO. TRANSPORTE CUSTEADO COM OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 86) E-ext n. 2022.0003037 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AUSENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 87) E-ext n. 2022.0003320 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO DE ARAGUAÍNA – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 88) E-ext n. 2022.0004522 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE NA PORTARIA REQUISITÓRIA CONJUNTA 02/2022/SES/GASEC DA SECRETARIA ESTADUAL DE

SAÚDE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA. AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA PELA URGÊNCIA DO CASO, DIANTE DA RESCISÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA ANTERIOR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS EM OPERAÇÃO POLICIAL. A AUSÊNCIA DA INDICAÇÃO DO NOME DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA PORTARIA NÃO CONSTITUI ILEGALIDADE E FOI SUPRIDA EM MOMENTO POSTERIOR. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 89) E-ext n. 2022.0004696 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PERCEPÇÃO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – PROCON – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – FALTAS AO TRABALHO DEVIDAMENTE DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO – AUSÊNCIA DE DOLO – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 90) E-ext n. 2022.0005759 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE/TO – SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DA OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS ANUAIS DE ORDENADOR DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO DE CARMOLÂNDIA – EXERCÍCIO DE 2010 – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 91) E-ext n. 2022.0006425 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REMOÇÕES DE PROFESSORES CONCURSADOS. SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 92) E-ext n. 2022.0006580 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra Decisão de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS

DOAÇÕES DE LOTES URBANOS PERTENCENTES À PREFEITURA DE SANDOLÂNDIA. RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À NOTÍCIA DE FATO APRESENTANDO CÓPIAS DOS DECRETOS DE DOAÇÃO, PERMITEM A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DOADOS E DOS RESPECTIVOS CIDADÃOS BENEFICIADOS, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PRELIMINARES A FIM DE AVERIGUAR A VIABILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PP OU ICP. ARQUIVAMENTO PREMATURO – NECESSIDADE DE EXAURIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES COM A NOTIFICAÇÃO DO PREFEITO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA ATUAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 93) E-ext n. 2022.0007292 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL NA FAZENDA SÃO GABRIEL, MUNICÍPIO DE MATEIROS/TO. REGIÃO MATOPIBA. PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NA DIVISA DO ESTADO DO TOCANTINS COM PIAUÍ. ATRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO LOCALIZADO EM DOIS OU MAIS ESTADOS. ÁREA DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA. POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL PARA A PROTEÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS – ATRIBUIÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. INTERESSE DA UNIÃO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 94) E-ext n. 2022.0007487 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra Decisão de Indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “DECISÃO DE INDEFERIMENTO. NOTÍCIA DE FATO. AUTUADA PARA APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE NOS PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÕES AOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DOS GASTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO. APRESENTAÇÃO DE

PROVAS E ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO DE INDEFERIMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO E PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES.” Voto acolhido por unanimidade. Logo após, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro José Maria da Silva Júnior** (item 49): 1) Autos CSMP n. 244/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 09/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO, DECORRENTES DE IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO ORDENADOR MUNICIPAL DE DESPESAS LAVANDEIRA, DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011. PRESCRIÇÃO. ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROMOVER EXECUÇÃO DE DÉBITOS E MULTAS IMPUTADOS PELO TCE, EM DECORRÊNCIA DA MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE PROVA DE DANO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA FUNDAMENTO DE PARA JUSTA CAUSA E PROSEGUIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECOMENDAÇÃO PROCEDIMENTO DE INSTAURAÇÃO ADMINISTRATIVO DE PARA ACOMPANHAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO QUE CONCERNE À EXECUÇÃO DOS VALORES FIXADOS NO ACÓRDÃO Nº 841/2015 DO TCE.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2018.0000562 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESPORTIVOS – MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2018.0004850 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FALTA DE ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE GURUPI – ADEQUAÇÕES REALIZADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE

DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0005614 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE MÁ CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS POVOADOS ARANHA E ALDEINHA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE. RECUPERAÇÃO DAS VIAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0006794 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – NÃO EMISSÃO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DECURSO DO TEMPO – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2021.0006545 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. ATRIBUIÇÃO DE NOME DE PESSOA VIVA A BAIRRO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2018.0009364 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONSUMIDOR. DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOANA MEDEIROS, EM PONTE ALTA DO TOCANTINS. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, QUE PASSOU A FUNCIONAR COM EFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2019.0000013 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO –

SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PELO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL E HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE TIA DEDÉ – ANO 2019 – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

9) E-ext n. 2019.0002247 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – DESMATAMENTO – PROJETO ALERTA MAPBIOMAS – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade.

10) E-ext n. 2019.0003389 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. CONCESSIONÁRIA BRK AMBIENTAL. SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO RESIDENCIAL. AUMENTO DO VALOR DA CONTA DE ÁGUA. FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. IRREGULARIDADE NÃO DETECTADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

11) E-ext n. 2020.0001558 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. NOTÍCIA QUANTO A INEXISTÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLA. ATUAÇÃO DA AMTT. REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

12) E-ext n. 2020.0001655 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade.

13) E-ext n. 2020.0003723 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 3224/2020 INSTAURADO PARA APURAR, A PARTIR DE DENÚNCIA

ANÔNIMA, RECEBIMENTO DE PLANTÕES EXTRAS, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL, POR PARTE DA ENFERMEIRA, SR^a LILLYA PAULA DA SILVA NUNES, COORDENADORA NO CENTRO OBSTÉTRICO E ESTERILIZAÇÃO DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS – DILIGÊNCIAS REALIZADAS E INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM INFORMAÇÕES, TERMOS DE DECLARAÇÕES e RELATÓRIOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DURANTE OS PLANTÕES EXTRAS REALIZADOS – INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DANO AO ERÁRIO OU PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO RELACIONADO AOS FATOS DENUNCIADOS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2020.0005337 – Interessada: 2^a Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NOMEAÇÃO DE PESSOA COM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS. EXONERAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2021.0001415 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE VIOLADO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. FALECIMENTO DO INVESTIGADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONFIGURADA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2021.0003487 – Interessada: 8^a Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. VERIFICAÇÃO DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. MUNICÍPIO DE GURUPI. GRAVÍSSIMAS ILEGALIDADES DETECTADAS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2021000831. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2021.0005093 – Interessada:

Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ABUSO SEXUAL SOFRIDO PELA ADOLESCENTE APONTADA NOS AUTOS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ANANÁS. FATO NÃO DEMANDA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. SÚMULA Nº 006/2013. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2021.0005934 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IGEPREV. APLICAÇÃO DO IPC 14 NOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVOS AOS RPPS. ANÁLISE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2022.0000230 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA EXIGÊNCIA DE EXAME DE GRAVIDEZ PARA A NOMEAÇÃO A CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2022.0000393 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO RHEMA – IDOSOS COM RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO – DIFICULDADE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DA UBS DE TAQUARI – SOLUÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2022.0003558 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. UTILIZAÇÃO LOTE PARTICULAR COMO CAMPO DE FUTEBOL. FALTA DE ESTRUTURA. RECLAMAÇÃO DE VIZINHOS. PROPRIETÁRIO NOTIFICADO. PROBLEMA

RESOLVIDO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2022.0003679 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N 1627/2022. APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO ATO DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUANDO AFASTADOS DAS ATIVIDADES DIÁRIAS EM VIRTUDE DE LICENÇAS, PROBLEMA DE SAÚDE E FÉRIAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. ADESÃO DO MUNICÍPIO COM A REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PORTARIA. ÊXITO MINISTERIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP Nº 10/2013.” Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram analisados os feitos da relatoria do **Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira** (item 50): 1) Autos CSMP n. 10/2022 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 01/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO IRREGULAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, EXERCÍCIO 2016. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO INCOMPLETA. INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2017.0000198 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEIS FRAUDES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA. AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2017.0003453 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CAPS-AD-III. AUMENTO EXCESSIVO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. IRREGULARIDADE NÃO DETECTADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto

acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0004694 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0004785 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS, MUNICÍPIO DE MATEIROS/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS. CONSTATADA A REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO. NÃO CONFIRMAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2018.0007973 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis; Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS. ACIDENTE COM VEÍCULO DO MUNICÍPIO CONDUZIDO POR MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO. DESLOCAMENTO REGULAR NAQUELA OPORTUNIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA DE UTILIZAÇÃO PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2018.0008833 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERIGUAR A EFICIÊNCIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E OS IMPACTOS GERADOS AO MEIO AMBIENTE PELO LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM O DEVIDO TRATAMENTO. DISTRITO DE LUZIMANGUES. IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO CAOMA. POSTERIOR REGULARIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO PELA BRK AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

8) E-ext n. 2018.0009067 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE COLMEIA. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA PRATICADA POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. INOCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2018.0010353 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA CHÁCARA GLEBA 03, 04ª ETAPA – MUNICÍPIO DE PALMAS – CELEBRAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. CLÁUSULAS DE REPARAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2018.0010409 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARAGUAIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA DA REGIÃO – MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO NÃO CONSORCIADO – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0001084 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DEMORA NA FILA DE ATENDIMENTO DO BANCO BRADESCO – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – FISCALIZAÇÃO DO PROCON – TEMPO DE ESPERA DENTRO DO LIMITE LEGAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2019.0003755 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0471/2020. Averiguar eventual doação irregular de terreno público, no município Ponte Alta do Tocantins, no ano de 2019, pela Câmara Municipal. DILIGÊNCIAS REALIZADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA – CONSEQUENTE RETORNO À PROPRIEDADE DO

MUNICÍPIO COM A REVOGAÇÃO DA LEI QUE TRATAVA DA DOAÇÃO DO TERRENO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CARACTERIZADA – AUSÊNCIA DE DOLO E/OU PREJUÍZO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2019.0004031 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PESSOA ACOMETIDA DE DEPRESSÃO. POSSÍVEIS MAUS-TRATOS E TENTATIVA DE SUICÍDIO. AVERIGUAÇÃO DA VULNERABILIDADE. ACOMPANHAMENTO PELO CRAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REJEITADA. NECESSIDADE DE VERIFICAR EVENTUAL ABUSO DE INCAPAZ. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2019.0006600 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS. OFENSA À LRF INEXISTENTE. LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2020.0001185 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – JARDIM NOVA AMÉRICA – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – INSTALAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESACORDO COM A LICENÇA OBTIDA – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE – DEMANDA SOLUCIONADA – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2020.0002932 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL APÓS IRRUPÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19. POSSÍVEL PREJUÍZO A LICITANTES E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n.

2020.0007608 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS IRREGULARES. INOCORRÊNCIA – MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2020.0008045 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA FUNÇÕES COM PRESTAÇÃO CONTINUADA. AUDITORIA TRABALHISTA MENCIONADA NA NOTÍCIA DE FATO APRESENTADA. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2021.0002671 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REGULARIDADE AMBIENTAL NA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR – POSTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE PALMAS – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2021.0003177 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE SUPOSTOS CRIMES AMBIENTAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. DANO AMBIENTAL NÃO REPARADO. NÃO ESGOTAMENTO DA DEMANDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PARA ATUAR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PROMOÇÃO OU REMOÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2021.0003694 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POLUIÇÃO SONORA E PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO – ESTABELECIMENTO DENOMINADO ‘DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO NEGÃO’ -

MUNICÍPIO DE PALMAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2021.0004226 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS – AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DAS CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NOS SITES OFICIAIS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – IRREGULARIDADE SANADA – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2021.0004891 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA BURLA À FILA AOS LEITOS DE UTI. PACIENTES ACOMETIDOS DE COVID-19. IRREGULARIDADE NÃO DETECTADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2021.0005159 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 419/2022, INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE ATINENTE À REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2020 PELA CÂMARA DE VEREADORES, PROPONDO A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA E CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA NA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. NÃO HOMOLOGAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DA DUPLICIDADE – RETORNO DOS AUTOS AO MEMBRO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PARA DILIGÊNCIAS E CIENTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE VIA OUVIDORIA. ART. 18 § 4º, I, da Resolução nº 005/2018/CSMP/TO.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2021.0007192 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS DANOS CONTRA O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA, EM FACE DE SUPOSTA CONTAMINAÇÃO QUÍMICA OCORRIDA NA ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, FAZENDAS: DIAMANTE, IMPERADOR E BARREIRA DA CRUZ. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO PARA APURAR OS FATOS RELACIONADOS ÀS FAZENDAS IMPERADOR E BARREIRA DA CRUZ E À EMPRESA ALVORADA SEMENTES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO OU AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM RELAÇÃO À FAZENDA DIAMANTE. ESGOTAMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2021.0007929 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL – ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA – CONCESSÃO FUNDAMENTADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2004 – EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2022.0001551 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 462/2022, INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CARACTERIZADO POR PREJUÍZO AO ERÁRIO E/OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, POR PARTE DE TESTEMUNHAS OUVIDAS NO PROCESSO Nº 0000098 – 68.2018.827.2736. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – ELEMENTO APTO A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTO NO ART. 1º, § 2º, da Lei 8429/92. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2022.0002656 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SERVIDORA PÚBLICA – DESCONTO DE PAGAMENTOS RECEBIDOS INDEVIDAMENTE EM PATAMAR SUPERIOR A 10% – CRÉDITO DE DIFERENÇA SALARIAL – COMPENSAÇÃO DE VALORES – RESTANTE DO DÉBITO PROCESSADO DENTRO DO LIMITE LEGAL – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por

unanimidade. 29) E-ext n. 2022.0002984 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DA CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SATISFATÓRIA INSTRUÇÃO DO FEITO COM REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO COM A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO CARGO DE CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2022.0003035 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. POSSÍVEL FRAUDE COM ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DO DETRAN-TOCANTINS. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO E ARQUIVADO. EXISTÊNCIA DE NOVOS FATOS INVESTIGADOS PELA PROMOTORIA CRIMINAL E GAECO. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. RETORNO DOS AUTOS PARA AVERIGUAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2022.0003199 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL. DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE TRÊS ORÇAMENTOS SEM INDICAÇÃO DE SOBREPREÇO. AUSÊNCIA DO ELEMENTO SUBJETIVO NECESSÁRIO À CONFIGURAÇÃO DO ATO ÍMPROBO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. *Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta minutos (10h40min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

José Maria da Silva Júnior
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário